



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 44/2013

De, 13 de Março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

RICARDO ORNELLAS RAMOS, vereador desta Câmara Municipal pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB), INDICA, após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, viabilize estudos e tome as medidas necessárias, visando a título de complemento da indicação de nº.23/2013, de autoria do nobre vereador Ronaldo de Oliveira, a anistia de multa e dos juros de mora dos débitos inscritos na Dívida Ativa.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação está sendo feita pelos munícipes, a fim de solucionar a grave inadimplência com referência aos tributos municipais.

Todos os anos, com o intuito de auxiliar os munícipes que se encontram em débito com os cofres públicos, o Executivo Municipal, concede anistia de juros e multas dos débitos inscritos na Dívida Ativa, de modo a evitar demandas judiciais, penhora de seus bens ou bloqueio de valores em contas bancárias.

A concessão de anistia das multas e juros moratórios dos débitos inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, proporcionará aos munícipes inadimplentes, a oportunidade de saldar seus compromissos com a Administração Municipal, gozando desse benefício, que, certamente, configurar-se-á em grande incentivo.

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camarapradopolis@yahoo.com.br
www.camarapradopolis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante dos fatos, seria de grande valia para toda a população pradopolense, se a Administração, reeditasse norma legal, concedendo anistia de multas e juros, com pagamento à vista ou em parcelas dos débitos inscritos em Dívida Ativa, com o intuito de beneficiar os moradores de nosso município.

Por este motivo, estou encaminhando o assunto ao Executivo para que promova referida providência, que é de fundamental importância.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
PLENÁRIO "JOSÉ DE CAYRES", em 13 de março de 2013.


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)

